## GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA Nº 065/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autorizo Licença para mandato Classista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

- Art. 1° Autorizo licença para o desempenho de mandato classista para o senhor JAILTON MARTINS DE SANTANA, portador do CPF. XXX.540.165-XX, servidor municipal do Cargo de Vigia do quadro de pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal.
- Art. 2° Esta licença vigorará por um único mandato classista (janeiro de 2023 a dezembro 2025).
- Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2023.

Salgado (SE), 27 de fevereiro de 2023.

GIVANILDO DÉ SOUZA COSTA Prefeito Municipal